



Brasília, 12 de agosto de 2020.

À SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 02/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação do Sesc-AR/DF:

Questionamento 01

"1. Tendo em vista a publicação do Comunicado de Reabertura referente à mencionada Concorrência e à alteração sobre o modelo da Declaração de Vistoria, indagamos sobre a necessidade de realização de novas vistorias, uma vez que o texto do documento foi alterado para a inclusão do número do CREA do responsável técnico?"

Resposta

A vistoria deverá ser realizada conforme prevê o Comunicado nº 06, por responsável técnico com inscrição no CREA.

Vanessa Uchôa
Comissão Permanente de Licitação
Sesc-AR/DF